

Decreto nº 4.009, de 1º de março de 2013.

**CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 4, de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Taquaritinga, na condição de Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no período compreendido entre 1º de março a 15 de maio de 2013, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Obras Públicas e Viação e de Gestão Pública.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”.

Art. 3º. Os Secretários de Obras Públicas e Viação e de Gestão Pública instituirá, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II - Movimentos sociais e populares: 26,7%.

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI - ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória Municipal definirá a data da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Taquaritinga e o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de março de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento